Resolução nº : 5263/2001
Protocolo nº : 130826/01
Origem : CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Interessado : CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 117.097,76 (cento e dezessete mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA